



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

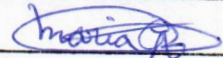


**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMAMBAI - MS.**

Data: 15 / 04 / 2026

Horário: 9:25:13

Protocolo nº: 266 / 2026

  
Nome e Assinatura

**PROJETO LEI Nº 013/2026**

*“Revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.592, de 11 de julho de 2000, que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais (FMIS), e dá outras providências.”*

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**, Prefeito de Amambai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º.** Esta Lei revoga integralmente a Lei Municipal nº 1.592, de 11 de julho de 2000, e extingue o Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, criado no âmbito do Município de Amambai.

**Art. 2º.** Fica integralmente revogada a Lei Municipal nº 1.592, de 11 de julho de 2000, que criou o Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

**Art. 3º.** Fica extinto o Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, criado pela norma revogada pelo art. 1º.

**Art. 4º.** Eventuais saldos financeiros, patrimoniais, contábeis, orçamentários ou documentais vinculados ao Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS serão incorporados ao patrimônio, à contabilidade e às unidades orçamentárias competentes do Poder Executivo Municipal, observadas as normas aplicáveis.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em 14 de abril de 2026.

**SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
*Prefeito Municipal*

**DORIVAL SOARES DA SILVA**  
*Secretário Municipal de Gestão*